

# RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2025

## TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELETRICA S.A

Debênture

1ª e 2ª Séries da 10ª Emissão



# CARTA AOS INVESTIDORES

Conforme obrigação constante da Resolução CVM nº 17/2021), disponibilizamos para análise dos investidores e do mercado em geral, o relatório anual deste Agente Fiduciário ano base de 2025.

O relatório foi confeccionado de acordo com as informações prestadas pelo Emissor e/ou Devedor no âmbito das obrigações contraídas no instrumento de emissão e seus aditamentos, todas elas monitoradas por este Agente via plataforma online, onde os investidores que tiverem interesse podem solicitar acesso para maior transparência e informação sobre o seu investimento.

Por meio do uso de ferramentas, expertise e tecnologia, buscamos conferir maior profundidade e qualidade às análises apresentadas, com o objetivo de tornar o relatório anual uma ferramenta gerencial eficiente e efetiva, não apenas como um registro do que foi realizado, mas, sobretudo, como uma base sólida para a sua visão de futuro. Esperamos que este material atenda a esse propósito.

Este relatório foi emitido em versão online e disponibilizado no prazo regulatório no endereço eletrônico: [www.vortex.com.br/investidor/dcm](http://www.vortex.com.br/investidor/dcm) para consulta pública, e está acompanhado de todos os documentos, informações e relatórios pertinentes a oferta.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Vórtx

# 1. Características da operação

## 1.1 Dados da emissora

<b>Nome</b>	TRANSMISSORA ALIANCA DE ENERGIA ELETRICA S.A
<b>CNPJ</b>	07.859.971/0001-30

## 1.2 Dados da emissão

### Série 1

<b>IF</b>	TAEEA1
<b>ISIN</b>	BRTAEEDBS0K7
<b>PU de emissão</b>	R\$1.000,00
<b>Quantidade emitida</b>	650.000
<b>Volume emitido</b>	R\$650.000.000,00
<b>Remuneração</b>	CDI + 1,7%
<b>Amortização</b>	Mensal
<b>Data emissão</b>	15/05/2021
<b>Data vencimento</b>	15/05/2028
<b>Distribuição</b>	ICVM 476
<b>Rating</b>	Não existe rating para esse operação no período analisado
<b>Pagamento de juros</b>	Semestral
<b>Data da primeira integralização</b>	20/05/2021
<b>Data do primeiro pagamento previsto em contrato</b>	16/11/2021
<b>Início da rentabilidade</b>	Primeira Integralização
<b>Inadimplemento no</b>	Adimplente

**período****Risco** Corporativo**Lastro** -**Série 2****IF** TAEEA2**ISIN** BRTAEEDBS0M3**PU de emissão** R\$1.000,00**Quantidade emitida** 100.000**Volume emitido** R\$100.000.000,00**Remuneração** IPCA + 4,7605%**Amortização** Anual**Data emissão** 15/05/2021**Data vencimento** 15/05/2036**Distribuição** ICVM 476**Rating** Não existe rating para esse operação no período analisado**Pagamento de juros** Semestral**Data da primeira integralização** 20/05/2021**Data do primeiro pagamento previsto em contrato** 16/11/2021**Início da rentabilidade** Primeira Integralização**Inadimplemento no período** Adimplente**Risco** Corporativo**Lastro** -

### 1.3 Principais Contratos

Os contratos listados abaixo podem ser encontrados na aba Documentos da página da respectiva operação no [site da Vórtx](#).

#### Nome do contrato

Emissão Debentures
--------------------

### 1.4 Ativos em circulação em 31.12.2025

#### Série 1

<b>IF</b>	TAEAA1
<b>Emitida</b>	650.000
<b>Em circulação</b>	351.455
<b>Saldo cancelado ou não integralizado</b>	298.545
<b>Convertidas</b>	0
<b>Resgatadas</b>	0
<b>Saldo</b>	R\$358.032.306,70

#### Série 2

<b>IF</b>	TAEAA2
<b>Emitida</b>	100.000
<b>Em circulação</b>	100.000
<b>Saldo cancelado ou não integralizado</b>	0
<b>Convertidas</b>	0
<b>Resgatadas</b>	0
<b>Saldo</b>	R\$130.412.927,30

## 1.5 Eventos financeiros

### 10ª Emissão - Série 1

Data Base	Pgto. Juros	Pgto. Amrt. Ordinária	Pgto. Amrt. Extraordi.	Pgto. Amortização	Pgto. Total
15/05/2025	68,08847900	0,00000000	0,00000000	0,00000000	68,08847900
17/11/2025	84,09831800	0,00000000	0,00000000	0,00000000	84,09831800

### 10ª Emissão - Série 2

Data Base	Pgto. Juros	Pgto. Amrt. Ordinária	Pgto. Amrt. Extraordi.	Pgto. Amortização	Pgto. Total
15/05/2025	28,58978308	0,00000000	0,00000000	0,00000000	28,58978308
17/11/2025	31,62505774	0,00000000	0,00000000	0,00000000	31,62505774

## 2. Fatos relevantes

Eventuais fatos relevantes relacionados a esta emissão, divulgados ao longo do exercício, podem ser consultados no [site da Vórtx](#) ou no site da Emissora, no detalhamento da respectiva operação e na seção "Fatos Relevantes".

## 3. Obrigações

A VxPavarini informa que as obrigações relativas a esta emissão foram cadastradas em sua plataforma, tendo o Emissor sido regularmente acionado nas respectivas datas de vencimento. Eventuais obrigações não adimplidas no prazo, durante o período de análise deste Relatório, foram objeto de notificação, as quais se encontram disponíveis para consulta e acompanhamento no [site da Vórtx](#), no detalhamento da respectiva operação, na seção "Documentos", como "Notificações".

## 4. Informações financeiras

### 4.1 Informações financeiras da emissora

## [TRANSMISSORA ALIANCA DE ENERGIA ELETRICA S.A - DF 2025.pdf](#)

### **Observação**

Nos termos do art. 27 da Resolução CVM nº 80/2022, conforme alterada, caso a Emissora tenha apresentado ao Agente Fiduciário suas demonstrações financeiras auditadas relativas ao exercício findo, tais documentos encontram-se disponíveis neste item 4.1 para consulta dos investidores. O Agente Fiduciário recomenda a leitura integral do material disponibilizado.

## **5. Informações societárias da emissora**

Eventuais alterações societárias da Emissora ocorridas no período em referência, com impacto para os titulares, foram, quando aplicável e quando devidamente comunicadas ao Agente Fiduciário, objeto de deliberação em assembleia de titulares ou de divulgação por meio de Fatos Relevantes, pela própria Emissora ou pelo Agente Fiduciário.

## **6. Assembleias**

Não foram realizadas assembleias no período analisado.

## **7. Constituição e aplicação de fundos**

As análises sobre a Constituição e Aplicação de Fundos constam nos itens 4.2 ou 9 deste relatório, conforme aplicável.

## **8. Destinação de recursos**

4.1 Os recursos captados com a Oferta serão utilizados da seguinte forma: 4.1.1 Os recursos captados pela Emissora por meio da integralização das Debêntures da Primeira Série serão utilizados para gestão ordinária dos negócios da Emissora. 4.1.2 Nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431/11, do Decreto nº 8.874, da Resolução CMN nº 3.947, da Resolução CMN nº 4.751 e da regulamentação aplicável, a totalidade dos recursos líquidos captados pela Emissora por meio da colocação de Debêntures da Segunda Série serão utilizados exclusivamente para (i) pagamento futuro de gastos, despesas e/ou dívidas a serem incorridos a partir da data de integralização das Debêntures da Segunda Série e relacionados ao projeto desenvolvido por Interligação da Elétrica Ivaí S.A. ("Projeto Ivaí"), nos termos da Lei nº 12.431/11 e o reembolso de gastos, despesas e/ou dívidas relacionados Projeto Ivaí ocorridos em prazo de até 24 (vinte e quatro) meses que antecedem a data de divulgação da Comunicação de Encerramento da Oferta; e (ii) pagamento futuro de gastos, despesas e/ou dívidas a serem incorridos a partir da data de integralização das Debêntures da Segunda Série e relativos aos projetos desenvolvidos por São Pedro Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("Projetos SPT"), nos termos da Lei nº 12.431/11 e o reembolso de gastos, despesas e/ou dívidas relacionados aos Projetos SPT ocorridos em prazo de até 24 (vinte e quatro) meses que antecedem a data de divulgação da Comunicação de Encerramento da Oferta, conforme detalhados abaixo:(i) Projeto Ivaí:(a) Objetivo do Projeto Ivaí: Projeto de Transmissão de Energia Elétrica, relativo ao Lote 01

do Leilão no 05/2016-ANEEL, compreendendo: (i) Linha de Transmissão Foz do Iguaçu - Guaíra, em 525 kV, Circuito Duplo, com extensão aproximada de cento e setenta e três quilômetros, com origem na Subestação Foz do Iguaçu e término na Subestação Guaíra; (ii) novo Pátio 525 kV na Subestação Guaíra, Unidades de Transformação 525/230 kV, 6 x 224 MVA com Unidade reserva; (iii) Linha de Transmissão Guaíra - Sarandi, em 525 kV, Circuito Duplo, com extensão aproximada de duzentos e sessenta e seis quilômetros, com origem na Subestação Guaíra e término na Subestação Sarandi; (iv) novo Pátio 525 kV na Subestação Sarandi, Unidades de Transformação 525/230 kV, 6 x 224 MVA com Unidade reserva; (v) Linha de Transmissão Sarandi - Londrina (Eletrosul), em 525 kV, Circuito Duplo, com extensão aproximada de setenta e cinco quilômetros, com origem na Subestação Sarandi e término na Subestação Londrina (Eletrosul); (vi) Linha de Transmissão Sarandi - Paranavaí Norte, em 230 kV, Circuito Duplo, com extensão aproximada de oitenta e cinco quilômetros, com origem na Subestação Sarandi e término na Subestação Paranavaí Norte; (vii) nova Subestação 230/138 kV Paranavaí Norte, Unidades de Transformação 230/138 kV, 6 x 50 MVA com Unidade reserva; e (viii) Módulos Gerais, Conexões de Unidades de Transformação, Conexões de Reatores e de Bancos de Capacitores, Entradas de Linha, Interligações de Barramento, Barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.(b) Data de Início do Projeto Ivaí: 10/08/2017.

(c) Fase Atual e Estimativa de Encerramento: O empreendimento encontra-se em curso, com previsão de conclusão no mês de agosto de 2022.(d) Volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto Ivaí: R\$ 1.936.474.000,00 (um bilhão, novecentos e trinta e seis mil milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil reais) (CAPEX ANEEL).(e) Montante total dos recursos líquidos a serem captados pelas Debêntures, que se estima alocar no Projeto Ivaí: R\$32.701.191,70 (trinta e dois milhões, setecentos e um mil, cento e noventa e um reais e setenta centavos).(f) Percentual decorrente dos recursos líquidos a serem captados pelas Debêntures, que se estima alocar no Projeto Ivaí: 33%.(g) Percentual que a Emissora estima captar para o Projeto Ivaí, nos termos do item (v) acima, frente às necessidades do Projeto Ivaí indicados no item (iv) acima: 1,69%.(h) Portaria do MME que enquadrou Projeto Ivaí como prioritário: Portaria MME nº 322, de 31 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 01 de novembro de 2017.(i) Forma de destinação dos recursos financeiros captados pelas Debêntures e que serão alocadas no Projeto Ivaí: Aporte.(ii) Projeto SPT 1:(a) Objetivo do Projeto SPT 1: Reforços em instalações de transmissão de energia elétrica, relativos à Subestação Rio Grande II, compreendendo: (i) Instalação do segundo banco de autotransformador monofásico 230/138/13,8 kV - 3 x 33,3 MVA; (ii) Ampliação de um módulo de conexão, em 230 kV, para o autotransformador TR 230/138 kV - TR2; (iii) Ampliação de um módulo de conexão, em 138 kV, para o autotransformador TR 230/138 kV - TR2; (iv) Módulo de infraestrutura em 230 kV referente a implantação do segundo banco de autotransformador 230/138 kV; e (v) Módulo de infraestrutura em 138 kV referente a implantação do segundo banco de autotransformador 230/138 kV.(b) Data de Início do Projeto SPT 1: 28/12/2018.(c) Fase Atual e Estimativa de Encerramento: O empreendimento encontra-se concluído desde o mês de junho de 2020.(d) Volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto SPT 1: R\$26.138.525,52 (vinte e seis milhões, cento e trinta e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos).(e) Montante total dos recursos líquidos a serem captados pelas Debêntures, que se estima alocar no Projeto SPT 1: R\$25.764.575,28 (vinte e cinco milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos).(f) Percentual decorrente dos recursos líquidos a serem captados pelas Debêntures, que se estima alocar no Projeto SPT 1: 26%.(g) Percentual que a Emissora estima captar para o Projeto SPT 1, nos termos do item (v), frente às necessidades do Projeto SPT 1 indicados no item (iv) acima: 98,57%.(h) Portaria do MME que enquadrou Projeto SPT 1 como prioritário: Portaria MME nº 104, de 30 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 31 de março de 2020.(i) Forma de destinação dos recursos financeiros captados pelas Debêntures e que serão alocadas no Projeto SPT 1: Aporte.(iii) Projeto SPT 2:(a) Objetivo do Projeto SPT 2: Reforços em instalações de transmissão de energia elétrica, relativos à Subestação Barreiras II, compreendendo: (i) Instalação do módulo de manobra 500 kV - complementação do módulo geral - referente ao 2º banco de autotransformadores, 500/230 kV; (ii)

Instalação do módulo de manobra - interligação de barras 500 kV, arranjo disjuntor e meio - DJM; (iii) Instalação de módulo de equipamento - banco de autotransformadores, 500/230 kV - 3 x 100 MVA; (iv) Instalação de um módulo de conexão, em 500 kV, para o autotransformador TR 500/230 kV - TR2; (v) Instalação de um módulo de conexão, em 230 kV, para o autotransformador TR 500/230 kV - TR2; e (vi) Instalação do módulo de manobra 230 kV - complementação do módulo geral - referente ao 2º banco de autotransformadores, 500/230 kV.(b) Data de Início do Projeto SPT 2: 29/01/2020.(c) Fase Atual e Estimativa de Encerramento: O empreendimento encontra-se em curso, com previsão de conclusão no mês de agosto de 2021.(d) Volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto SPT 2: R\$41.202.500,00 (quarenta e um milhões, duzentos e dois mil e quinhentos reais).(e) Montante total dos recursos líquidos a serem captados pelas Debêntures, que se estima alocar no Projeto SPT 2: R\$40.628.753,33 (quarenta milhões, seiscentos e vinte e oito mil, setecentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos).(f) Percentual decorrente dos recursos líquidos a serem captados pelas Debêntures, que se estima alocar no Projeto SPT 2: 41%.(g) Percentual que a Emissora estima captar para o Projeto SPT 2, nos termos do item (v), frente às necessidades do Projeto SPT 2 indicados no item (iv) acima: 98,61%.(h) Portaria do MME que enquadrou Projeto SPT 2 como prioritário: Portaria MME nº 104, de 30 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 31 de março de 2020. Forma de destinação dos recursos financeiros captados pelas Debêntures e que serão alocadas no Projeto SPT 2: Aporte.4.1.3 Os recursos adicionais necessários para a conclusão dos Projetos poderão decorrer de uma combinação de recursos que a Emissora vier a captar por meio de aporte de capital por seus acionistas, recursos próprios provenientes de suas atividades e/ou financiamentos via mercados financeiro e/ou de capitais (local ou externo), dentre outros, a exclusivo critério da Emissora.

A destinação dos recursos foi verificada pelo Agente Fiduciário através da apresentação, pelo Emissor, de relatório descritivo da destinação dos recursos, bem como dos respectivos documentos comprobatórios. Desta forma, a destinação de recursos apresentada é total, considerando o valor integralizado. Desta forma a Emissora já realizou a apresentação do montante total da emissão ao Agente Fiduciário. Maiores detalhes da apuração pelo Agente Fiduciário da destinação de recursos pode ser realizada através do e-mail vxinforma@vortex.com.br.

## 9. Manutenção da suficiência e exequibilidade de garantias

### 9.1 Constituição de Garantias

As Debêntures não contam com garantias, sendo que o pontual pagamento do saldo devedor das Debêntures depende exclusivamente da capacidade financeira da Emissora. Informações sobre a capacidade financeira da Emissora devem ser observadas no item 4.1 deste relatório.

#### Consolidado

##### Nome do Contrato

##### Constituição

Os documentos comprobatórios da situação atual das garantias, quando disponibilizados ao Agente Fiduciário, encontram-se no [site da Vórtx](#), no detalhamento da referida emissão, na seção

"Documentos".

## 9.2 Suficiência de Garantias

As análises da Suficiência de Garantias, quando aplicáveis, se encontram na aba "Relatórios de Garantias" ao acessar a operação no [site da Vórtx](#).

## 10. Covenants financeiros

As análises de Covenants Financeiros, quando aplicáveis, se encontram na aba "Relatórios de Garantias" ao acessar a operação no [site da Vórtx](#).

## 11. Bens entregues ao fiduciário

Não foram entregues bens à administração do Agente Fiduciário no período analisado.

## 12. Verificação de lastro

Não aplicável.

## 13. Parecer e declaração do agente fiduciário

A Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) está plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório; (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; e, (iv) não possui qualquer conflito com a Emissora que o impeça de exercer sua função. As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos instrumentos da emissão, incluindo a documentação fornecida pela Emissora e devedores, conforme o caso. As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

\*Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para elaboração deste Relatório e estão em formato de link, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta online no site do Agente Fiduciário

\*\* Ressaltamos que os valores expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos Instrumentos da operação, se existentes, não implicando em compromisso legal ou financeiro.

## 14. Outras emissões

### TAESA | 6ª EMISSÃO 1ª SÉRIE

<b>Tipo</b>	DEB
<b>Emissora</b>	TRANSMISSORA ALIANCA DE ENERGIA ELETRICA S.A
<b>IF</b>	TAEE16
<b>Volume emitido</b>	R\$850.000.000,00
<b>Quantidade</b>	850.000
<b>Remuneração</b>	CDI + 108,0000%
<b>Data de emissão</b>	15/05/2019
<b>Data de vencimento</b>	15/05/2026
<b>Inadimplemento no período</b>	Adimplente
<b>Garantias</b>	Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Penhor de Ações

### TAESA 5 | 5ª EMISSÃO ÚNICA<sup>a</sup> SÉRIE

<b>Tipo</b>	DEB
<b>Emissora</b>	TRANSMISSORA ALIANCA DE ENERGIA ELETRICA S.A
<b>IF</b>	TAES15
<b>Volume emitido</b>	R\$525.772.000,00
<b>Quantidade</b>	525.772
<b>Remuneração</b>	IPCA + 5,9526%
<b>Data de emissão</b>	15/07/2018
<b>Data de vencimento</b>	15/07/2025
<b>Inadimplemento no período</b>	Adimplente
<b>Garantias</b>	Sem Garantias

### TAESA | 6ª EMISSÃO 2ª SÉRIE

<b>Tipo</b>	DEB
<b>Emissora</b>	TRANSMISSORA ALIANCA DE ENERGIA ELETRICA S.A
<b>IF</b>	TAEE26
<b>Volume emitido</b>	R\$210.000.000,00
<b>Quantidade</b>	210.000
<b>Remuneração</b>	IPCA + 5,5000%
<b>Data de emissão</b>	15/05/2019
<b>Data de vencimento</b>	15/05/2044

<b>Inadimplemento no período</b>	Adimplente
<b>Garantias</b>	Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Penhor de Ações

## TAESA | 8ª EMISSÃO ÚNICA<sup>a</sup> SÉRIE

<b>Tipo</b>	DEB
<b>Emissora</b>	TRANSMISSORA ALIANCA DE ENERGIA ELETRICA S.A
<b>IF</b>	TAE18
<b>Volume emitido</b>	R\$300.000.000,00
<b>Quantidade</b>	300.000
<b>Remuneração</b>	IPCA + 4,7742%
<b>Data de emissão</b>	15/12/2019
<b>Data de vencimento</b>	15/12/2044
<b>Inadimplemento no período</b>	Adimplente
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária de Quotas, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios